



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA

Processo: 201710267001072

Nome: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS

Assunto: **Aquisição de Equipamentos e Solução de Telefonia**

PARECER GEIT- 05533 Nº 20/2018 SEI

1. SOLICITAÇÃO

Parecer técnico sobre a compatibilidade entre os produtos ofertados pela empresa vencedora da licitação e o que realmente é necessário para o estabelecimento da comunicação VoIP entre a FAPEG e a SEGPLAN.

2. CONSIDERAÇÕES

Os itens ofertados na proposta são os seguintes:

1. Aparelhos telefônicos IP, marca Yealink modelo SIP T19;
2. Switch de acesso, marca EXTREME, modelo 16535 - X440-G2-48p-10GE4;
3. Gateway de voz, marca AudioCodes, modelo Mediant 1000.

Segue a análise para cada item ofertado:

1. Aparelhos telefônicos IP, marca Yealink modelo SIP T19:

Os equipamentos ofertados na proposta atendem a todos os requisitos do Termo de Referência.

2. Switch de acesso, marca EXTREME, modelo 16535 - X440-G2-48p-10GE4:

Os equipamentos ofertados na proposta atendem a todos os requisitos do Termo de Referência.

3. Gateway de voz, marca AudioCodes, modelo Mediant 1000:

O equipamento ofertado na proposta atende a todos os requisitos do Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

Portanto, diante o exposto, o parecer da GIT, quanto à documentação apresentada na proposta comercial, é que as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência foram atendidas para todos os itens do Edital.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete do << Cargo do Titular >> do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, aos 05 dias do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 05/04/2018, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, Supervisor**, em 05/04/2018, às 10:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, GERENTE**, em 05/04/2018, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2042688** e o código CRC **24AECB78**.

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Qd.- Lt.- - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP
74653-900 - GOIANIA - GO - Nº 2233, Setor Nova Vila 32694220



Referência: Processo nº 201710267001072



SEI 2042688